



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 069/2019

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 2340/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de **R\$ 34.241,94 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Prefeitura, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0016	/0301.0412201012.012-3390.30.00-03	2.553,10	
0034	/0401.0412300142.019-3390.39.00-00	5.000,00	
0162	/0801.1236500422.223-3390.30.00-09	20.693,70	
0211	/1101.0612200282.079-3390.39.00-04	1.800,00	
0211	/1101.0612200282.079-3390.39.00-04	3.603,60	
0234	/1801.0412200892.115-3190.11.01-00	591,54	
0006	/0201.0412200022.002-3390.30.00-04		446,20
0007	/0201.0412200022.002-3390.39.00-03		300,00
0008	/0201.0412200022.002-3390.39.00-04		5.201,60
0021	/0301.0412201012.012-3390.39.00-04		16.350,00
0031	/0401.0412300142.019-3390.30.00-03		2.553,10
0210	/1101.0612200282.079-3390.39.00-03		620,00
0213	/1101.0618100272.081-3390.30.00-03		1.800,00
0214	/1101.0678200262.082-3390.30.00-04		3.603,60
0236	/1801.0412200892.115-3191.13.02-00		591,54
0236	/1801.0412200892.115-3191.13.02-00		675,90
0305	/2401.2312200982.129-3390.39.00-04		2.100,00
Totais:		34.241,94	34.241,94

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br